



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO N.º 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

Ratifica Resolução.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23327.000261/2015-37;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 22, de 19 de Julho de 2017 que aprovou, *ad referendum*, a alteração da Resolução nº 06, de 26 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Presidente Substituto